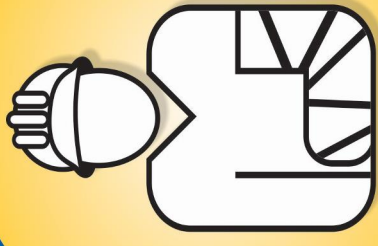


# Critérios para a notificação de Acidentes de Trabalho Graves



## São Acidentes de Trabalho Graves:

- ✓ Os acidentes de trabalho típico ou de trajeto (ida e volta para o trabalho) que causem o óbito do/a trabalhador/a;
- ✓ Qualquer acidente de trabalho em menores de 18 anos, independente da gravidade do caso;
- ✓ Acidentes de trabalho que atendam pelo menos um dos critérios listados abaixo:

- 1- necessidade de tratamento em regime de internação hospitalar;
- 2- incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 dias;
- 3- incapacidade permanente para o trabalho;
- 4- enfermidade incurável;
- 5- debilidade permanente de membro, sentido ou função;
- 6- perda ou inutilização do membro, sentido ou função;
- 7- deformidade permanente;
- 8- aceleração de parto;
- 9- aborto;
- 10- fraturas, amputações de tecido ósseo, luxações ou queimaduras graves;
- 11- desmaio (perda de consciência) provocado por asfixia, choque elétrico ou outra causa externa;
- 12- qualquer outra lesão: levando à hipotermia, doença induzida pelo calor ou inconsciência, requerendo ressuscitação ou hospitalização por mais de 24h;
- 13- doenças agudas que requeram tratamento médico que resultem de exposição a agente biológico, suas toxinas ou a material infectado.